



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
CONSELHO PLENO DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO
DE 2019, REALIZADA EM 16/10/2019.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16/10/2019), às quatorze horas e trinta minutos (14h:30min), foi instalada a **Décima Sessão Ordinária Administrativa do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presentes também os Diretores Thales José Jayme – Vice-Presidente, Delzira Santos Menezes – Secretária-Geral Adjunta e Roberto Serra da Silva Maia – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros: Ismar Estulano Garcia, Romildo Cassemiro de Souza, Tiago Setti Xavier da Cruz, Sara Mendes, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Maura Campos Dominiciana, Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato, Osmar de Freias Junior, Diogo de Figueiredo Lopes, Arcênio Pires da Silveira, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Carlos Alves Cruvinel de Lima, Luis Alberto Ferreira, Leandro Martins Pereira, Liz Marília Guedes Vecci Mendonça, Raul Alves Rosa Neto, Edson Abrão da Silva, Allinne Rizzie Coelho O. Garcia, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Telmo Alencastro Veiga Filho, Moacyr Ribeiro da Silva Netto, Flávio de Oliveira Rodovalho, Jordanna Rodrigues Di Araújo, Layla Milena Oliveira Gomes, Joice Elizabeth da Mota, Regina Célia Gomes de Moura, Wanessa Pinheiro de Souza, Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, Juliano Santana Silva, Márcia Fabiana Lemes Póvoa, José Carlos Ribeiro Issy, Renata Vanzella Barbieri, Luiz Antônio Rotoli Miguel, Auro Borges de Almeida Jayme, Daniel Augusto Pereira Netto, Eduardo Alves Cardoso Junior, Alex Augusto Vaz Rodrigues, João Márcio Pereira, Marcelo Borges Proto de Oliveira, Luciana Lara Sena Lima, Natasha Palma Garcia, Talita Silvério Haysaki, Murilo Guedes Chaves, Cláudia Pereira Quintino, Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Diogo Araújo Alves, Wandir Allan de Oliveira, Jean Pierre Ferreira Borges, Rubens Fernando Mendes de Campos, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Rayff Machado de Freitas Matos, José Mendonça Carvalho Neto, Idécio Ramos Magalhães Filho, Rildo Mourão Ferreira, Fátima de Paula Ferreira, Jônatas Moreira e Gleidson Rocha Teles. Ainda, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Presidente da CASAG, Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira, a Secretária-Geral da CASAG, Valéria Alves dos Reis Menezes, o Presidente do TED/OAB-GO, Samuel Balduino Pires da Silva, e a Ouvidora Geral da OAB-GO, Iraci Teófilo Rosa. Oportunamente, o Sr. Presidente registrou as presenças do Ouvidor Geral da CASAG, Miguel Jorge Neto, do Presidente da Comissão de Direito Criminal, Rogério Leal, do Secretário da Casa Civil do Estado de Goiás, Anderson Máximo de Holanda, do Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Diego de Castilho

Suckow Magalhães, do Presidente da Subseção da OAB-GO de Senador Canedo, João Coelho de Sousa Junior, e do ex-conselheiro da OAB-GO Simon Riemann Costa e Silva.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 14h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DA SESSÃO DO DIA 02/10/2019. Aprovada à unanimidade, sem ressalvas.

3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA:

3.1. Referendar o nome do advogado Dhiogo de Souza Neri para o cargo de Ouvidor-Adjunto da Subseção da OAB-GO de Aparecida de Goiânia. Referendado à unanimidade, sem ressalvas.

3.2. Referendar o nome da advogada Myllena do Prado Mendes para o cargo de Ouvidora-Adjunta da Subseção da OAB-GO de Senador Canedo. Referendado à unanimidade, sem ressalvas.

Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os advogados que tiveram seus nomes referendados para tomarem posse nos respectivos cargos, quais sejam: - Dhiogo de Souza Neri - Ouvidor-Adjunto da Subseção da OAB-GO de Aparecida de Goiânia e Myllena do Prado Mendes - Ouvidora-Adjunta da Subseção da OAB-GO de Senador Canedo.

3.3. Premiação das equipes vencedoras do 2º Concurso de Júri Simulado da ESA Goiás – Dr. Édison de Britto Rangel, realizado entre os dias 14 e 28/09/2019. - Equipes classificadas: 1º lugar – Universidade Federal de Goiás - Campus Goiás (Goiás-GO); 2º lugar – Faculdade Evangélica Raízes (Anápolis – GO); 3º lugar – Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP (Aparecida de Goiânia – GO). Advogado homenageado: Édison de Britto Rangel. Dando início à homenagem, o Sr. Presidente convidou o Dr. Rodrigo Lustosa Victor, que fez uma breve explanação sobre o 2º Concurso de Júri Simulado da ESA Goiás e parabenizou os vencedores do Concurso. Em seguida, a Diretoria entregou as placas de homenagem aos vencedores do concurso.

Justificaram suas ausências: Os Conselheiros Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, Luis Gustavo Nicoli, Renata Abalém, Lana Carmo de Araújo Castelões, Diego Martins Silva Amaral, Vandelino Cardoso Filho, José Humberto Abrão Meireles, Caroline Regina dos Santos, Paulo Gonçalves de Paiva, Juscimar Pinto Ribeiro, Mariluci Sousa Bueno, Fabrício Cândido Gomes de Sousa e Maurício Alves de Lima.

Conselheiros(as) licenciados(as): Nenhum.

4. ORDEM DO DIA.

4.1. Leitura de acórdão:


4.1.1. Processo nº 201808720. Recorrente: Álvaro Bento de Matos. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Inexistência do certificado de aprovação no Exame de Ordem. **Relator(a):** Conselheiro(a) Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência da Relatora.

4.1.2. Processo nº 201910672. Recorrente: Mauro Arantes de Souza. **Recorrido(a):** OAB-GO. **Assunto:** Recurso contra decisão que indeferiu isenção do pagamento das anuidades. **Relator(a):** Conselheiro(a) João Márcio Pereira. **Redator do acórdão:** Conselheiro Luciano de Paula Cardoso. Leitura de acórdão adiada pelo adiantado da hora.

4.1.3. Processo nº 201809252. Requerente: Celma Bernandes Leite Sobreiro. **Assunto:** Pedido de revisão com relação a decisão da CASAG e do Diretor Financeiro da OAB-GO que negaram concessão de benefício auxílio funeral. **Relator(a):** Conselheiro(a) Marcos Cesar

Gonçalves de Oliveira. **Redator do acórdão:** Conselheiro Fabrício Antônio Almeida de Brito. Leitura de acórdão adiada pelo adiantado da hora. **4.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.4. Processos com julgamento adiado:** **4.4.1. Processo nº 201908022. Requerente:** Felipe Eduardo Faria Fonseca. **Assunto:** Solicitação de alteração do nome da Comissão de Comunicação Social em Multiplataformas Digitais. **Relator(a):** Conselheiro(a) Juliano Santana Silva. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.4.2. Processo nº 201508790. Propositor:** Rodolfo Carvalho Curado. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Economia Solidária. **Relator(a):** Carolina Alves Luiz Pereira. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.4.3. Processo nº 201912151. Requerente:** Procuradoria Geral da OAB-GO. **Assunto:** Parecer da Procuradoria-Geral acerca da proposição nº 2019005044, de autoria conjunta do Poder Executivo e do Poder Judiciário goianos, que tem por objetivo autorizar parte dos depósitos judiciais para custeio de despesas relativas a previdência social, precatórios, advocacia dativa e amortização da dívida com a União. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rubens Fernando Mendes de Campos. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:** **4.5.1. Processo nº 201911347. Requerente:** Comissão de Direito Criminal. **Assunto:** Pedido de autorização para propositura de uma Ação Civil Pública. **Relator(a):** Conselheiro Luis Gustavo Nicoli. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho, em virtude da ausência do Relator, procedeu à leitura do relatório e voto, que manifestou pela proposição de Ação Civil Pública com o fito de garantir o cumprimento dos alvarás de soltura no Estado de Goiás em tempo hábil. Presentes os Advogados Eder Porfírio Muniz e Ovídio Inácio Ferreira Neto que, pelo prazo regimental, fizeram sustentação oral. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Registra-se a abstenção do conselheiro Marcelo Borges Proto de Oliveira. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.5.2. Processo nº 201809945. Recorrente:** Chapa – Somos Todos OAB Aparecida. **Recorrida:** Comissão Eleitoral da OAB-GO. **Assunto:** Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral da OAB-GO. **Relator(a):** Conselheiro (a) Alex Augusto Vaz Rodrigues. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5.3. Processo nº 201711688. Requerente:** Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-GO. **Assunto:** Projeto de isenção, remissão e desconto de anuidade, multas e preços de serviços para advogado e estagiário com deficiência ou mobilidade reduzida. **Relator(a):** Conselheiro(a) Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5.4. Processo nº 201911633. Requerente:** Comissão de Direito e Prerrogativas - OAB/GO. **Assunto:** Trata-se de solicitação de providências da Comissão de Direitos e Prerrogativas, solicitando a criação de um aplicativo integrado ao sistema de segurança pública que permita ao advogado acessar diversas informações do seu cliente, sem a necessidade de deslocamento ao presídio, além de informação sobre as datas e horários disponíveis para agendamento da visita ao cliente no presídio. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, o Sr. Presidente em exercício, às 18h:30min, declarou encerrada a sessão e eu, Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral Adjunto,

mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente



Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral